



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 608/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2013 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 28.219,91 (vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.365.1106.2010	128*	Manutenção das Atividades da Pré Escola	3.3.20.93.00	1.142,70
03	008	15.451.1108.2.015	771*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	3.3.20.93.00	1.227,21
05	001	20.606.1115.2.022	778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	25.850,00
TOTAL						28.219,91

* 128 – FNDE/MOBILIARIO CRECHE;

* 771 – Contrato CEF – 0301923-29/2009 – Pavimentação;

* 778 – CONV MAPA/CAIXA – 0347758-98/2010;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.365.1106.2010	128*	Manutenção das Atividades da Pré Escola	4.4.90.52.00	1.142,70
03	008	15.451.1108.2.015	771*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	1.227,21
05	001	20.606.1115.2.022	778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	25.850,00
TOTAL						28.219,91

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de setembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ